

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2026 – (C/S)
Licitação número 1086785 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 018/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinada-se à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LINGUIÇA CALABRESA)**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5 (Amostra), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	LINGUIÇA CALABRESA	21,00

***A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2026.**

Em **02/03/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da mencionada empresa e se haveria necessidade do envio de amostra para o item em questão.

Em **03/03/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:



DPS - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima

Responder Responder a todos Encaminhar

Para: CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha; Nutrição - DPS; SANTA RITA - Eliudiane Vieira Dos Santos
Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada; USUP - EstagioSuprimentos2

Boa tarde, solicito amostra do referido item a ser entregue a nutricionista @SANTA RITA - Eliudiane Vieira Dos Santos, no Sesc Santa Rita, de segunda a sexta, das 08:00 às 17h;
Att,

Luana G Tavares Lima

Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99784 6752

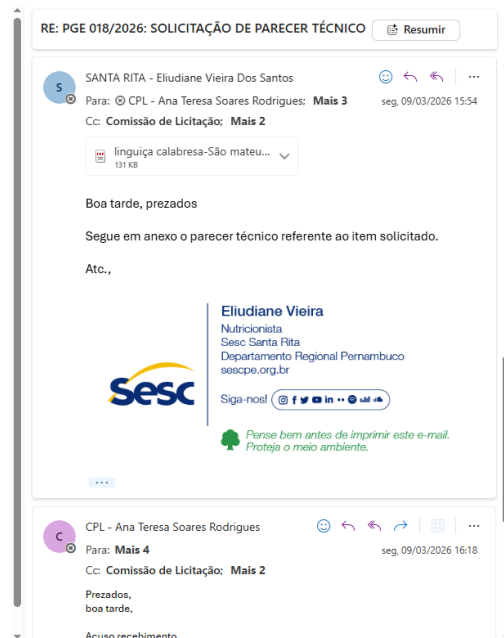
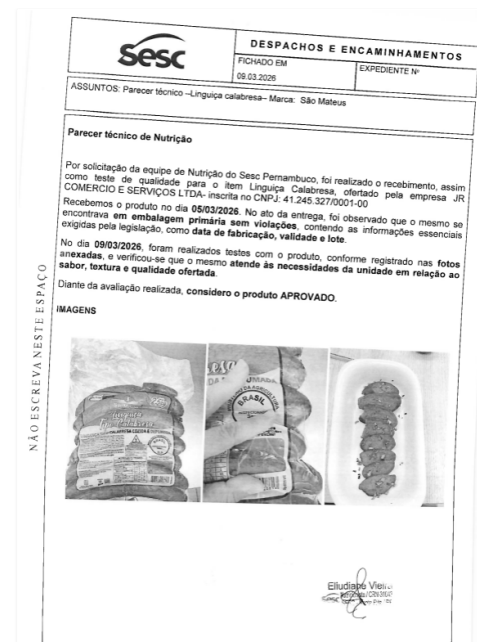


Siga-nos! sescpe.org.br @ f

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em **04/03/2026**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", a empresa: **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **item: 01**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **09/03/2026**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:



Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>LINGUIÇA CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE SUÍNA SELECIONADA E GORDURA SUÍNA EM PROPORÇÃO ADEQUADA, TEMPERADA COM ESPECIARIAS CARACTERÍSTICAS E CORANTES ARTIFICIAIS, APRESENTANDO COLORAÇÃO, AROMA, SABOR E TEXTURA TÍPICOS DO PRODUTO; FABRICADA EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO MAPA E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 9.013/2017 (RIISPOA), PORTARIA MAPA Nº 368/1997 (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS A PRODUTOS CÁRNEOS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, A VÁCUO OU ATMOSFERA MODIFICADA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003 E RDC Nº 429/2020 (ANVISA), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 60% DO PRAZO TOTAL NO ATO DA ENTREGA, COM TRANSPORTE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS ADEQUADAS.</p> <p>ES1300000000993.</p>	11.640	SÃO MATEUS	R\$ 21,00	R\$ 244.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 244.440,00.					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE,

ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 12 de março de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Marcos Aurélio Bernardo de Lima